



## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º01/2013

**JOSÉ DA SILVA RAPOSO**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art. 91º da Lei 169/99 de 18 de setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião ordinária de 08 de janeiro de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder a antiga Padaria da Cadaveira, nos dias 12 e 13 de janeiro ao Grupo Pó, Lama e Aventura para a realização de uma festa.-----

- Ceder o Salão do Povo no dia 12 de janeiro à Associação Caboverdeana de Sines e Santiago do Cacém para a realização de ensaio.-----

Sines, 10 de janeiro de 2013.

O Presidente,

José da Silva Raposo